CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 036/2021

Processo administrativo nº 011/2021.

Requerente: **CONSTRUTORA PRESERVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 23.449.955/0001-26, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº predial 780, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seu sócio o Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES CRISTE NASCIMENTO VIRGENS**, brasileiro (a), solteiro (a), maior, empresário (a), nascido (a) em 28/01/1989, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Pedro Américo Correia Virgens e de Silvandira Nascimento Virgens, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 13.535.022-01, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 04630016634, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 05/04/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 843.597.305-00, residente e domiciliado (a) na Rua José de Alencar, nº predial 71 - Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano localizado na Rua Coronel Horácio Fernandes, nº predial 24 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0051.00024.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano localizado na Rua Coronel Horácio Fernandes, nº predial 24 - Centro, **no Município de Bom Jesus da Lapa – BA**, medindo: 06,34m (seis metros e trinta e quatro centímetros) de frente, 06,10m (seis metros e dez centímetros) de fundo, 12,20m (doze metros e vinte centímetros) do lado direito e 12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 76,43m² (setenta e seis metros e quarenta e três centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.824,402m** e **E 671.010,205m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0051.00028.0000, com azimute de 115°26'16" por uma distância de 12,42m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.819,069m** e **E 671.021,418m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0055.00021.0000, com azimute de 209°03'11" por uma distância de 6,10m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.813,737m** e **E 671.018,455m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0051.00018.0000, com azimute de 294°15'05" por uma distância de 12,20m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.818,747m** e **E 671.007,334m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA HORÁCIO FERNANDES CEL., com azimute 26°54'48" por uma distância de 6,34m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 37,06 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano**

Central nº 45 WGr, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM**, SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 21 de setembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB